

32 Edneia iniciou sua apresentação fazendo um paralelo entre a antiga redação e as
33 propostas de alterações da resolução 065/2008, a Dr^a. Edneia destacou que as
34 alterações se restringiram principalmente a adequações de nomenclatura e algumas
35 poucas adições de requisitos de licenciamento, para se adequar a fluxos
36 administrativos já utilizados no processo de licenciamento, após alguns
37 apontamentos de possíveis melhorias na redação da minuta o coordenador da CT
38 Helder solicitou que o material com os *grifos*, bem como a apresentação fosse
39 novamente enviado a todos os membros para que sejam feitos estudos a respeito da
40 proposta, para discussão e avanço célere nas futuras reuniões. Helder prosseguiu
41 com o próximo ponto de pauta que tratava do retorno do protocolo referente à
42 Política Estadual de Saneamento, sendo explanado pelo Secretário-Executivo João
43 Batista o histórico dos trabalhos do antigo GT, desta forma por se tratar de protocolo
44 físico foi discutida a viabilidade de digitalizar o material para que pudesse ser feito o
45 estudo aprofundado por todos os membros da CT e foi deliberado que a Secretaria-
46 Executiva officie a ABES, para que esta apresente os trabalhos desenvolvidos no
47 tema na reunião do dia 26/09. Por fim, em relação a este ponto de pauta as
48 convidadas Ellery e Cassiana Rufato –MPPR, se disponibilizaram à fazer a
49 digitalização do material e enviar para os demais membros da CT, com isso foi
50 deliberado que o MPPR ficará responsável pelo envio do material digitalizado para
51 encaminhamento aos componentes da Câmara, dando como encerrado esse ponto
52 de pauta. Helder prosseguiu com o próximo ponto que tratava da proposta de
53 alteração da Resolução CEMA 094 de 07/2014 “*Estabelece diretrizes e critérios*
54 *orientadores para o licenciamento e outorga, projeto, implantação, operação e*
55 *encerramento de aterros sanitários, visando o controle da poluição, da contaminação*
56 *e a minimização de seus impactos ambientais e dá outras providências*”, na reunião
57 anterior o FIEP ficou responsável por trazer um maior embasamento técnico que
58 justificasse a alteração da resolução, no entanto Mauricy Kawano, relata que não foi
59 possível trazer nenhuma documentação para a presente reunião, além disso foi
60 solicitado ao IAP que fossem trazidos ao conhecimento da CT outros casos de
61 negativa de licenciamento em razão da norma estabelecida, neste ponto Alessandra
62 Nakamura informou que em consulta aos dados do órgão apenas um município

63 demonstrou problemas com a aplicação da resolução tal como se encontra. No
64 sentido de aguardar novas informações bem como resposta da ABNT sobre o tema
65 restou deliberado que esse ponto será tratado novamente em uma próxima reunião
66 ordinária da Câmara, marcada para o dia 26/09/19, encerrando assim esse ponto.
67 Por fim Helder Nocko – CREA/PR coordenou a discussão quanto às demandas da
68 CT e a data das próximas reuniões considerando extraordinária necessidade de
69 reuniões a fim de deliberar sobre a proposta de alteração da Resolução 065/08,
70 sendo definido a próxima reunião extraordinária da CT para tratar sobre o tema para
71 o dia 11/09/2019 e ordinariamente no dia 26/09/19, ambas no período da manhã. A
72 reunião foi encerrada às 11:35 (onze horas e trinta e cinco minutos).

73

74 Curitiba, 29 de agosto de 2019.